



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 3187  
de 07/10/24 FL.  
Visto

## PORTARIA N.º 553, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de insalubridade de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Revogar o Adicional de Insalubridade da servidora **Sandi Francini Stein Schirmer**, matrícula funcional n.º 97360/1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VIII – Função Analista Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar do final do expediente desta data.

**Art. 2.º** Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO